



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Ateneu		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Ateneu, instituição sediada nesta capital, até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Colegiado.		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº</b> 1454017/2018	<b>PARECER Nº</b> 0576/2018	<b>APROVADO EM:</b> 03.07.2018

## I – RELATÓRIO

Rafael Rabelo Bastos, diretor geral do Instituto Ateneu, Instituição sediada na Rua São Vicente de Paula, 300, bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 1454017/2018, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Instituto Ateneu tem como mantenedor CV&C Cursos e Treinamentos Ltda; é uma instituição de direito privado, está inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 27.255.802/0001-07, com Censo Escolar/INEP nº 23243775, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

A Instituição fora credenciada pelo Parecer nº 964/2016/CEE, até 31/12/2018, e o curso Técnico em Enfermagem foi reconhecido pelo Parecer nº 004/2014/CEE, com validade até 31/12/2017.

Documentos apresentados a este CEE:

- solicitação de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- relação dos componentes dos corpos docente e técnico-administrativo;
- autorizações temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Resolução nº 434/2011/CEE.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0576/2018

O Curso Técnico em Enfermagem enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê 1.800 horas, sendo 1200 destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e seiscentas, à prática profissional, como mostra o quadro que segue:

<b>SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR</b>	
Módulo I - Básico	390 horas/aula
Módulo II - Específico	350 horas/aula
Módulo III - Habilitação em Técnico em Enfermagem	460 horas/aula
Estágio Supervisionado	600 horas/aula
Carga Horária Total do Curso	1800 horas/aula

Responde pela direção pedagógica desse Instituto Rosângela Couras Del Vechio Fialho, licenciada em Pedagogia, especialista em Gestão e Didática e doutora em Educação pela Universidade Americana; o coordenador do curso é Weydton José de Sousa Lopes, graduado em Enfermagem e especialista em Gestão de enfermagem; o orientador do Estágio Supervisionado é Lauro Cavalcante Soares Júnior, graduado em Fisioterapia, e a secretária escolar é Maria Angélica dos Santos, Registro nº 575.

O técnico em Enfermagem será um profissional apto a aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos no atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos esse Instituto firmou convênios com as seguintes instituições:

- 1 - Escola Cearense de Oftalmologia;
- 2 - Multiclínica Fortaleza;
- 3 - Hospital Batista Memorial;
- 4 - Físios Saúde e Bem Estar.

Essa Instituição possui laboratório específico para o curso de Enfermagem; a biblioteca tem espaço para leitura, estudo em grupo e internet. A previsão é de abertura de três turmas de cinquenta alunos nos turnos manhã, noite e finais de semana.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0576/2018

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**Módulo I**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)
Anatomia e Fisiologia Humana	100
Ética em Enfermagem e Legislação	30
Noções de Primeiros Socorros	40
Introdução ao Sistema de Saúde Pública - EAD	30
Fundamentos do Cuidado Humano e Biossegurança	100
Introdução à Farmacologia	60
Informática Aplicada - EAD	30
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>390</b>

**Módulo II**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)
Semiotécnica Aplicada à Enfermagem	100
Saúde Mental	60
Saúde Coletiva	80
Enfermagem em Emergência	80
Doenças Infecciosas	30
<b>Carga Horária Total Módulo II</b>	<b>350</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>300</b>
<b>Total</b>	<b>450</b>

**Módulo III**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)
Saúde do Adulto	100
Saúde da Mulher	80
Saúde da Criança	80
Saúde do Idoso	60
Paciente Crítico	60
Centro Material, Esterilização e Tratamento Cirúrgico	80
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>460</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>300</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0576/2018

A especialista avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, fora designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 063/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 11 de maio de 2018, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Ateneu, nesta capital, para a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Curso se justifica pela ampla necessidade de profissionais técnicos na área da saúde habilitados para o cuidado do ser humano em distintos contextos.

De acordo com a especialista avaliadora: o coordenador do curso Técnico em Enfermagem é enfermeiro, possui especialização em Gestão de Enfermagem e docência na Educação Profissional nos níveis básico e técnico e tem experiência profissional na área de Enfermagem com ênfase no ensino Profissional em Saúde Pública, Gestão/Administração, Urgência e Emergência.

O Plano de Curso apresenta de forma clara o perfil do profissional que pretende formar, bem como a organização curricular estruturada em três Módulos sequenciais e articulada para atender às 1.200 horas teórico-práticas, que serão acrescidas de seiscentas para o estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.800 horas obrigatórias.

O corpo docente desse Instituto é constituído de oito professores, com graduação em Enfermagem. Cinco graduados em Ciências Biológicas; um em Fisioterapia; um em Administração e um em Gestão Financeira. Todos apresentam experiência no ensino médio de nível técnico e titulação de especialista, sendo um integrante mestre e doutor. Todos os professores estão autorizados pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) para suas atividades docentes.

Os laboratórios são próprios e equipados conforme as necessidades de cada disciplina. Existe uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia e microbiologia. Há outra estrutura logística preparada para as aulas práticas de enfermagem.

No laboratório de práticas, apontam-se simulador de parto, pelves, torso, processo de clivagem expostos nos balcões, peças anatômicas em armários com portas transparentes para facilitar a identificação e bonecos específicos para a realização dos procedimentos de enfermagem.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0576/2018

Possui espaço físico que favorece a lavagem das mãos, descarte de material contaminado e espaço para aprender as técnicas de banho.

Os laboratórios já se encontram em utilização com os estudantes da graduação e com as turmas de Técnico de Enfermagem ativas. A manutenção dos equipamentos é realizada regularmente, e a Instituição possui laudo técnico de funcionamento.

Todos os laboratórios possuem quadro branco e condições para uso de multimídia e são adaptados para receber estudantes com necessidades especiais, no térreo.

A biblioteca foi organizada em espaço amplo, climatizado, com acessibilidade para pessoas com limitação física; com diversificação de material didático para estudos e pesquisas. Possui sessões de livros separadas e estruturadas por uma bibliotecária, a qual realiza buscas por título da obra e/ou autor, e é oferecido serviço de internet e rede *wi-fi* livre para pesquisas.

Possui mesas e cadeiras distribuídas pelo espaço. Há mais de dois exemplares de títulos para cada dez alunos. Os livros são de referências atualizadas e servem também ao curso de graduação em Enfermagem ofertado pela Faculdade Ateneu.

A coordenação do curso informou que o *data show* é móvel e por isso não está fixado nas salas de aula. No entanto, existe o suporte para instalação. O mesmo processo é feito com o *notebook* e cada professor utiliza o seu particular de forma predominante.

Embora os professores não utilizem estes recursos da Instituição, eles ficam à disposição para quando for necessário, tanto computador, como vídeo, aparelho de som, cabos, extensão, DVD e TV.

O Instituto Ateneu oferece recursos de inclusão para seus estudantes, como rampas de acesso, piso tátil para pessoas com deficiência visual, banheiro adaptado para cadeirantes, com barras de proteção adequada e portas com sinal de Braille.

O Instituto oferece bolsas aos estudantes para que eles participem gratuitamente de cinco cursos com uma carga horária de vinte horas, na forma de Atividade Complementar à Formação.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0576/2018

### RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Excelente
Laboratório (s)	Excelente
Recursos Audiovisuais	Excelente
Aspectos de Inclusão Social	Bom

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada constatou-se que essa Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, à Resolução CNE/CEB nº 3/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, à Resolução CNE/CEC nº 4/1999, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE e o relatório da especialista/avaliadora, nosso voto é no sentido que seja renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Ateneu, instituição sediada nesta capital, até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Colegiado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0576/2018

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE, em exercício